Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MARIA ADELAIDE SÁ BRITTO MAFFAZIOLI, nasceu no dia 14 de fevereiro de 1921 e faleceu em 27 de setembro de 2011.
Poucas pessoas nos bairros Navegantes e São João em Porto Alegre sabem quem era MARIA ADELAIDE SÁ BRITTO MAFFAZIOLI, pois todos a conheciam como PROFESSORA LEDA.

Seu nome foi uma homenagem à avó paterna, uma poetisa chamada Adelaide que assinava seus versos com o pseudônimo LEDA formado por quatro letras retiradas de seu nome. Na maternidade Maria Adelaide já recebeu o carinhoso apelido de LEDA em referência à avó.

A Professora Leda nasceu para ensinar, foram 30 anos de vida dedicados a alfabetizar. Era uma professora apaixonada pela profissão e não media esforços para exercer seu nobre ofício. Se dedicava integralmente aos seus alunos e no turno da noite alfabetizava adultos de forma gratuita.

Consciente das dificuldades de sua comunidade, a Professora Leda liderava a arrecadação de alimentos para auxiliar no preparo da merenda escolar do Grupo Escolar Brasília, os itens alimentícios eram doados pelos comerciantes dos bairros Navegantes, São João, São Geraldo e Humaitá.

Este projeto visa homenagear essa grande mulher que praticamente de forma anônima levou esperança, coragem e solidariedade para quem mais precisava. A Professora Leda viveu para ensinar às crianças o sentido da palavra esperança.

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maria Adelaide Sá Britto Maffazioli o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua DOIS MIL CENTO DEZOITO, localizado no Bairro FARRAPOS.

Art. 1º- Fica denominado Denomina Rua Maria Adelaide Sá Britto Maffazioli o logradouro público cadastrado conhecido como **Rua DOIS MIL CENTO DEZOITO, localizado no Bairro FARRAPOS**, com base na Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas logradouro, os seguintes dizeres: Professora Leda . Conterão, abaixo do nome.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Airto Ferronato

Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato**, **Vereador**, em 19/10/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0290507** e o código CRC **426531BE**.

Referência: Processo nº 019.00064/2021-35 SEI nº 0290507